



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 004

Decreto nº 004, de 1º de fevereiro de 2024.

Estabelece os valores a serem pagos a título de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidores públicos municipais em serviço de transporte e remoção de pacientes, nos termos da Lei nº 512, de 16 de abril de 2018, com a redação dada pela Lei nº 638, de 25 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º da Lei nº 512, de 16 de abril de 2018, com a redação dada pela Lei nº 638, de 25 de janeiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º O auxílio-alimentação de que trata a Lei nº 512, de 16 de abril de 2018, será concedido nos valores adiante indicados, desde que o servidor público municipal esteja em serviço de transporte e remoção de pacientes em localidade fora do território municipal durante todo o período compreendido entre os horários assinalados:

I – R\$ 15,00 (quinze reais) entre 6h00 e 8h00 (café da manhã);

II – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) entre 11h00 e 13h00 (almoço);

III – R\$ 20,00 (vinte reais) entre 17h00 e 19h00 (jantar).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 1º de fevereiro de 2024; 61º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201101617 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:17:10

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2024-GP

Portaria nº 020/2024-GP, de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HEITOR BEZERRA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201101724 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:17:49

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2024-GP

Portaria nº 021/2024-GP, de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA ELIZETE DA SILVA SOUSA do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201101820 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:18:42

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2024-GP

Portaria nº 022/2024-GP, de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUZIA LUCILENE BENEDITO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data, ficando exonerada do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201101857 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:19:23

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024-GP

Portaria nº 023/2024-GP, de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXANDRO FELIX CORDEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data, ficando exonerado do cargo de provimento em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201101942 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:20:04

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024-GP

Portaria nº 024/2024-GP, de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AZEVEDO

para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201102025 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:21:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2024-GP

Portaria nº 025/2024-GP, de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 105 da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares à servidora ALBANIZE COSTA PONTES, mat. 4180, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2024 e 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º A referida licença será concedida sem remuneração, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço, conforme dispõe o art. 105, § 1º, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201102318 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:23:41

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2024-GP

Portaria nº 018/2024-GP, de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR DIAS GADELHA GRILO do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201102450 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:26:02

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2024-GP

Portaria nº 019/2024-GP, de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240201102719 - Data/Hora Publicação: 01/02/2024 22:27:41



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020